

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de dezembro de 2022 às 08h11
Seleção de Notícias

Correio Braziliense | BR

Propriedade Intelectual

Brasil: por que o quarto país em investimentos de inovação é o 54º no índice Global de Inovação?

OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

3

Extra Online | RJ

12 de dezembro de 2022 | Direitos Autorais

EUA fecham 55 sites por transmissão ilegal da Copa do Mundo ao vivo

AFP

5

Migalhas | BR

12 de dezembro de 2022 | Patentes

STJ: Em disputa por patentes do 5G, Ericsson vence ação contra Apple - Migalhas

6

12 de dezembro de 2022 | Pirataria

MIGALHAS nº 5.496

7

Brasil: por que o quarto país em investimentos de inovação é o 54º no índice Global de Inovação?

OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

-CARLOS ALBERTO SANTANA

Advogado, é empresário, CEO da CS Invest e sócio fundador da Tecnobank

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil ocupa o quarto lugar entre os países que mais recebem investimentos em inovação, mas está apenas em 54º lugar no índice Global de Inovação (IGI) de 2022, consolidado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Quais seriam as razões dessa dicotomia e como superá-la?

O Brasil ainda tem muitos problemas socioeconômicos estruturantes a resolver e para isso conta com um povo alegre e criativo na superação de suas adversidades diárias. Nosso ambiente se mantém fértil ao surgimento de idéias inovadoras tanto pelas nossas necessidades quanto pela capacidade da nossa gente. O longo caminho que temos a percorrer é cheio de desafios, mas conta com recursos disponíveis e um gigantesco potencial de realização, o que deve ser encarado como janela de oportunidade.

Cabe ressaltar que a 54ª posição do Brasil no IGI deste ano foi comemorada e seu desempenho considerado acima da média, com avanço de três posições em relação a 2021, rendendo-lhe a entrada, em segundo lugar, no ranking de líderes mundiais em inovação para América latina e Caribe, logo atrás do Chile. O resultado é bom, mas pode melhorar.

Os Estados Unidos avançaram da 7ª para a 2ª posição no IGI entre 2018 e 2022, resultado em grande medida atrelado à alta performance que o Vale do Silício vem desempenhando há décadas em matéria de inovação. Uma das medidas determinantes desse sucesso é a concessão de vistos especiais a estudantes

com alta capacidade comprovada, política pública que vem atraindo talentos e investimentos em larga escala, mantendo o ambiente altamente inovador. Inúmeras startups surgiram ou se consolidaram no Vale do Silício americano, que hoje reúne algumas das maiores empresas de tecnologia do mundo.

Em vários outros lugares, inclusive no Brasil, idéias promissoras não se materializam em grandes inovações e muitas startups acabam falindo antes mesmo, ou logo depois, de um breve sucesso. Portanto, além dos recursos financeiros, há outras variáveis que determinam o êxito. Muitas iniciativas boas são concebidas fora de contexto e acabam não sobrevivendo, sendo engolidas pelo status quo, seja por não estarem aderentes ao mercado em que se pretendem inserir, seja pelo ecossistema político.

Os investidores de sucesso precisam estar atentos ao campo em que atuam, promovendo uma integração harmônica entre um produto ou serviço inovador e todo o conjunto de atores a ser impactado, calculando os possíveis conflitos decorrentes da inovação proposta, bem como suas possíveis soluções.

Não raro uma inovação exige adequações regulatórias e o custo das ações políticas deve ser igualmente calculado, pois sempre há uma hierarquia de preferências e de atores no processo decisório e, em geral, existe conflito de interesses na elaboração das políticas públicas, o que é intrínseco ao ambiente democrático. Produzir dados, estimular a pesquisa e o debate e avaliar os cenários externos e internos são ações fundamentais nesse processo.

Governos e investidores têm responsabilidade determinante nessa transformação. É mister usar a tecnologia disponível para organizar a vasta quantidade de informações existentes e qualificar a tomada de decisão, desburocratizar e modernizar o ambiente de

Continuação: Brasil: por que o quarto país em investimentos de inovação é o 54º no índice Global de Inovação?

negócios. O olhar social responsável integrado ao fomento da inovação também é fundamental para garantir a sustentabilidade de uma nova ideia.

Por fim, está claro que aqui se tem todos os ingredientes para transformar o Brasil em polo de inovação e empreendedorismo, basta não perdermos de vista a importância do olhar contextualizado e cuidadoso com as peculiaridades de cada projeto, de cada região e de cada momento. Idéias plantadas no tempo e no espaço corretos, dadas todas as demais condições favoráveis que o Brasil reúne, potencializarão sobremaneira nossos resultados.

Além de recursos, os bons projetos não podem prescindir de uma análise de cenário assertiva, com adequada avaliação de impacto regulatório e as políticas públicas devem estar em sintonia entre si. Podemos melhorar nossa performance usando a tecnologia para promover maior inclusão e proporcionar melhores condições de vida e de trabalho a todos os brasileiros e brasileiras, basta mantermos uma visão política apurada, com respeito à nossa diversidade, estando sempre prontos para reconhecer e apoiar as idéias brilhantes, na hora e no lugar certos.

EUA fecham 55 sites por transmissão ilegal da Copa do Mundo ao vivo

Cinquenta e cinco sites foram fechados por transmissão ilegal ao vivo de jogos da Copa do Mundo no Catar, informou o Departamento de Justiça dos Estados Unidos nesta segunda-feira.

Os sites foram fechados depois que um representante da Fifa identificou que as páginas estavam sendo usadas para distribuir conteúdo que viola **direitos** autorais sem a autorização do órgão mundial do futebol, disse o departamento em um comunicado.

A Fifa detém os direitos exclusivos da Copa do Mundo, que chegou às semifinais.

"Embora muitos possam acreditar que tais sites não

constituem ameaças sérias, a violação dos direitos dos detentores de qualquer propriedade intelectual é uma ameaça crescente à nossa viabilidade econômica", disse o agente especial James Harris, do Departamento de Segurança Interna.

"O impacto pode ser sentido em vários setores e pode ser o canal para outras formas de atividade criminosa", disse Harris.

O Departamento de Justiça não identificou os sites apreendidos, mas disse que os visitantes dos sites seriam redirecionados para outro site para obter informações adicionais.

STJ: Em disputa por patentes do 5G, Ericsson vence ação contra Apple - Migalhas

A Ericsson anunciou, na última sexta-feira, 9, ter chegado a um acordo de licenciamento global de **patentes** com a Apple, encerrando uma batalha judicial em diversos países sobre o uso desautorizado de tecnologias patenteadas em produtos como o iPhone e o iPad.

O anúncio foi feito poucos dias após uma importante decisão do STJ, que proibiu a comercialização dos produtos 5G da Apple no Brasil, a não ser que fosse realizado o pagamento à Ericsson, representada pelo **Licks Attorneys**, de US\$ 3 dólares (aproximadamente R\$ 15,70) por aparelho vendido no país.

A decisão unânime da 4ª turma reestabeleceu em parte os efeitos de uma tutela de urgência deferida pelo TJ/RJ, "com o interesse de equilibrar os interesses em disputa", como afirmou o relator do caso, ministro Antonio Carlos Ferreira.

Segundo o escritório, o importante precedente marca a primeira vez que o STJ decidiu sobre a **violação** de patentes essenciais a padrões da indústria das telecomunicações (como é o caso do padrão 5G).

Empresas fecharam acordo global sobre uso de patentes 5G.(Imagem: Freepik)

Caso

O acordo de licença de **patentes** que autorizava a Apple a fazer uso das tecnologias da Ericsson expirou em janeiro deste ano sem que nova avença fosse pactuada. A partir desse momento, de acordo com a defesa, a Ericsson teve que se socorrer ao Judiciário para tentar impedir que a violação de suas **patentes** lhe causasse danos de difícil reparação.

Apesar de ações judiciais terem sido propostas por ambas as partes em diversos países, como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra e Colômbia, o julgamento do STJ foi o primeiro decisivo, em um Tribunal Superior, influenciando assim no encerramento da situação de crise jurídica global por meio de um acordo entre as partes.

Opinião

Ao comentar o caso, **Carlos Aboim**, sócio fundador do Licks Attorneys, afirmou:

"O STJ confirmou a jurisprudência do TJ/RJ no sentido de que o infrator deve cessar imediatamente o uso da tecnologia patentada, nos termos do art. 209 da lei da propriedade industrial. A Corte entendeu ainda que, havendo um contrato de licenciamento anterior, o juiz pode estabelecer, como condição para o uso da tecnologia, a manutenção do pagamento ao titular. A solução serve para mitigar os danos irreparáveis que seriam causados ao titular pelo tempo da demanda. A Corte ainda ressaltou a importância da aplicação da lei para incentivar o infrator a negociar uma licença, inclusive para o uso de novas tecnologias, como a 5G."

Já **Rodolfo Barreto**, sócio do escritório, destacou que o acordo "**encerra** uma injusta e antiética situação de infração de patentes cometida por quem detém um grande poder econômico, prática recorrente em vários países, não apenas no Brasil, que se convencionou chamar de 'hold-out'".

O caso tramita sob sigilo de justiça.

Processo: Pet 15.420

MIGALHAS nº 5.496

Segunda-Feira, 12 de dezembro de 2022 - Migalhas nº 5.496.

Fechamento às 09h58.

"As palavras da nossa língua servem para indicar várias coisas diferentes, de modo que saem os maiores embrulhos."

Monteiro Lobato

"C_ _ _ _ FOLHA"

Em 2015, um jornalista deixou uma "mensagem subliminar" na seção obituário da Folha de S.Paulo. Com efeito, ao redigir sua última coluna no matutino, o repórter plantou o acróstico "Chupa Folha". Pela ousadia, acabou processado pela empresa. A Justiça, todavia, não acolheu os pedidos do jornal. A última derrota sofrida foi no TST, no último mês. [Clique aqui para entender o caso.](#)

Acróstico imperial

E por falar em acróstico, na ocasião do 43º aniversário de D. Pedro II, o conservador e monarquista *Jornal do Commercio* também caiu em uma pegadinha. A folha carioca publicou uma versalhada aparentemente enaltecendo a D. Pedro II. Não percebeu, no entanto, que se tratava de um acróstico, no qual se lia: "O bobo do rei faz anos". Ou melhor, "anos", como mandava a ortografia da época. Reveja essa história, contada outrora no vetusto Migalhas 819. [\(Clique aqui\)](#)

Criptomoedas

No fim de novembro, a Câmara aprovou o PL que regulamenta as criptomoedas no Brasil. O advogado **Giancarlo** Melito, do escritório **Barcellos** Tucunduva Advogados, aponta os benefícios da apro-

vação da lei ao país. [\(Clique aqui\)](#)

Previdência patronal

STJ decidirá sobre exclusão da base de cálculo de previdência patronal. [\(Clique aqui\)](#)

Prejuízo

3ª turma do STJ cancelou as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade de um imóvel doado há cerca de 20 anos o qual trouxe mais problemas do que benefícios aos donatários. [\(Clique aqui\)](#)

Competência - Transporte de cargas

A competência para julgar matéria relacionada ao contrato de transporte autônomo de cargas é da Justiça comum, ainda que se discuta vínculo empregatício. O entendimento foi adotado em duas decisões monocráticas no STF em causas patrocinadas por **Abdala** Advogados. [\(Clique aqui\)](#)

Apoio emocional

Passageira poderá viajar com cão de apoio emocional durante um ano. A autora foi diagnosticada com ansiedade generalizada, distúrbios de atividade e atenção e hipótese diagnóstica de autismo atípico. [\(Clique aqui\)](#)

Uso de máscara

Pelo constrangimento de ser impedida de ingressar em sala de aula por estar sem máscara, em março de 2021, uma criança autista de cinco anos e seus pais serão indenizados por dano moral. [\(Clique aqui\)](#)

Nome social

Empresa é condenada após ter se negado a contratar uma mulher transgênero. A ré alegou que a recusa es-

taria relacionada a uma suposta impossibilidade técnica de registro do nome social nos sistemas corporativos. (Clique aqui)

Justa causa

Concorrência desleal com empregadora configura justa causa a empregado. Para a 3ª turma do TRT-18, o funcionário teria contrariado o código de ética da empresa e quebrado a relação de confiança. (Clique aqui)

Assédio

Empresa é condenada em R\$ 50 mil por assédio sexual a jovem aprendiz. (Clique aqui)

PJ

Por não terem logrado êxito em comprovar a alegada fraude ou ilegalidade no contrato de prestação de serviços, Justiça rejeitou pedidos de trabalhadores que pretendiam o reconhecimento da relação de emprego com a declaração de nulidade do contrato de PJ, além do pagamento de verbas contratuais e rescisórias. Escritório **Villemor** Amaral Advogados atua na causa. (Clique aqui)

Planejamento tributário

O advogado **Rafael** Mantovani, do escritório **Gaia** Silva Gaede Advogados, dá algumas dicas para realização do planejamento tributário corporativo para 2023. (Clique aqui)

Mercado de trabalho

A advogada **Alessandra** Cobo, do escritório **Aparecido** e Inácio Pereira Advogados Associados, analisa as tendências do mercado de trabalho em 2023. (Clique aqui)

Dívidas - Bens

Sócios devem responder por dívidas da empresa após suspeita de ocultação de bens. O escritório **Reis & Alberge** Advogados atua na causa. (Clique aqui)

Colaço de grau antecipada

Juiz do Pará determinou que universidade deixe de cobrar mensalidade de médica que antecipou a coleção para atuar no combate à covid. O escritório **Kairo** Rodrigues Advocacia Especializada atua na causa. (Clique aqui)

Saúde

Plano de saúde deverá custear a uma criança autista tratamentos indicados pelo médico assistente, fora da rede credenciada. O escritório **Tenorio** da Silva Advocacia atua no caso. (Clique aqui)

Saúde - II

As advogadas **Lívia** Linhares, **Rachel** Duarte e **Aline** Gonçalves, do **Bhering** Cabral Advogados Associados, comentam as mudanças de paradigma para saúde suplementar segundo a nova lei 1.4545/22. (Clique aqui)

Contrato

Banco deverá cessar cobranças indevidas a uma mulher que teve parcelas descontadas de seu benefício previdenciário sem a contratação do empréstimo. O escritório **Guedes & Ramos** Advogados Associados atua na causa. (Clique aqui)

Golpe

Banco deve suspender cobrança de R\$ 49 mil de vítima de golpe no táxi. O autor alegou que o taxista subtraiu o cartão e a senha secreta. O escritório **Andrea** Romano Advocacia atua no caso. (Clique aqui)

Indenização

Mulher inadimplente que teve seu imóvel leiloado por valor acima da dívida deve ser ressarcida pela instituição financeira. O escritório **Costa** Sociedade de Advogados atua no caso. (Clique aqui)

Prestação de contas

Shopping deverá prestar contas condominiais a lojista. A agência de viagens possui relação locatícia com o shopping e alegou falta de clareza nas contas. O escritório **MSA** Advogados e Partners atua na causa. (Clique aqui)

Imigração

Os advogados **Daniel** Toledo e **Ana** Claudia Cardoso Braga, do escritório **Toledo** Advogados Associados, explicaram as regras para quem não tem direito à cidadania, mas deseja tentar uma oportunidade de emprego em Portugal. (Clique aqui)

Concurso público

Candidata convocada apenas pelo Diário Oficial deve ter nova nomeação. O chamamento da autora foi feito apenas seis anos depois da classificação. O escritório **Agnaldo** Bastos Advocacia Especializada atua no caso. (Clique aqui)

Migas

1 - TST - Sócio que saiu da empresa 12 dias após venda não responde por dívida. (Clique aqui)

2 - TST - Raia indenizará farmacêutica por sofrer assalto 4 vezes em 14 dias. (Clique aqui)

3 - TRF da 4ª região - Estudante que não fez Enade por estar com covid poderá colar grau. (Clique aqui)

4 - TRF da 4ª região - Correios não indenizarão por extravio de entrega em endereço comercial. (Clique

aqui)

5 - TRT da 2ª região - Funcionário com HIV receberá R\$ 50 mil por dispensa discriminatória. (Clique aqui)

6 - TRT da 3ª região - Homem não será indenizado por acidente em jogo de futebol da empresa. (Clique aqui)

7 - TJ/DF - Hospital indenizará por exigir caução para realizar atendimento médico. (Clique aqui)

8 - TJ/DF - Paciente será indenizado por sofrer queda durante realização de exame. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Colunas

Direito Privado no Common Law

Professora **Thaís** G. Pascoaloto Venturi analisa de que forma o sistema norte-americano vem lidando com as pretensões reparatórias fundamentadas em prisões manifestamente indevidas. (Clique aqui)

Papo Jurídico

Uma empresa que apenas vendeu a passagem responde solidariamente pelo extravio da bagagem do cliente? O advogado **Guilherme** Galhardo Antonietto explica decisão do STJ sobre o caso. (Clique aqui)

Leitural Legal

Na coluna de hoje, o promotor de Justiça aposentado **Eudes** Quintino de Oliveira Júnior traz decisão do

STJ sobre investigação de paternidade post mortem.
(Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiaadores de **Migalhas**

Migalhas de peso

- "WhatsApp Web: qual o limite do controle de uso pelos colaboradores?", por **Sylvia** Maria de Filgueiras Cabete (**Aparecido** Inácio e Pereira Advogados Associados). (Clique aqui)

- "Biometria facial no metrô: uma violação dos direitos dos passageiros?", por **Flavio** Marques Ribeiro (**ZMR** Advogados). (Clique aqui)

- "Existe um estilo para o acusado cativar os jurados do tribunal do júri?", por **Roberto** Parentoni (**Roberto** Parentoni e Advogados). (Clique aqui)

- "Trabalho escravo no Brasil: ausência de liberdade e da dignidade humana", por **Ernane** Nardelli (**Jacó** Coelho Advogados). (Clique aqui)

- "Da possibilidade de responsabilização civil em caso de violação aos direitos da intimidade", por **Caio** Almeida (**Barreto** Dolabella - Advogados). (Clique aqui)

Relatório

O **MercadoLivre** divulgou seu "Relatório de Transparência" referente ao primeiro semestre de 2022. O documento reúne os principais projetos e resultados para a segurança dos serviços digitais, dados e privacidade da companhia, além do combate à **pirataria** e **falsificação**. (Clique aqui)

Agradecimento

Migalhas agradece os mimos natalinos enviados a esta redação pelos escritórios **LBS** Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados e **Gaia** Silva Gaede Advogados.

Baú migalheiro

Há 145 anos, em 12 de dezembro de 1877, faleceu o notável escritor José de Alencar. Nascido na zona sudeste de Fortaleza/CE, o autor tinha como principal característica em suas obras o nacionalismo, tanto nos temas quanto nas inovações no uso da língua portuguesa. Seus livros mais famosos são os de sua trilogia indigenista: "O Guarani", "Iracema" e "Ubirajara". Migalhas reuniu trechos de sua obras nas Migalhas de José de Alencar. (Compartilhe)

Sorteio

O livro "**Justiça** Climática" (Civilização Brasileira - 190p.), de **Mary** Robinson, ex-presidente da Irlanda, tem a contribuição de muitas vozes. O que todas têm em comum são os relatos comoventes e reais dos efeitos da mudança climática na vida. Concorra ao exemplar. (Clique aqui)

Novidades

Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança hoje, em Brasília, a obra "**Fato** e Direito no Recurso Especial: O Mito da Distinção", de **Benedito** Cerezzo e **Rodrigo** Nery. O evento será na UnB, a partir das 18h. (Clique aqui)

Acontece hoje o lançamento da obra "**Marketing** Jurídico e Prático - Técnicas e Estratégias que Atraem Clientes para Advogados e Escritórios", de **Gustavo** Rocha e outros autores. O evento será em Porto Alegre/RS, no Exohub On (rua Cândido Silveira, 198), às 19h.

No próximo dia 15, será lançado o e-book "**Ensaio**s

sobre Inteligência Artificial & Direito", coordenado por **Letícia Zampieri** e **João Victor de Oliveira Rego**. O evento será pela plataforma ZOOM, das 19 às 21h. (Clique aqui)

No dia 16/12 acontece o lançamento do título "**O Autor Existe - O Direito** Autoral aplicado pelo STJ nos 80 anos da UBC", coordenado por **Sydney Sanches** e **Karina Callai**. O evento será no RJ, na Livraria Argumento (rua Dias Ferreira, 417), das 18h30 às 22h.

A contribuição do IAB para o aperfeiçoamento legislativo é o tema do livro "**20 anos do Código Civil e os Pareceres do IAB**", produzido pela Comissão de Direito Civil da entidade. Para o presidente nacional do Instituto, **Sydney Sanches**, o lançamento é uma afirmação da posição do IAB na vanguarda do Direito. (Clique aqui)

Gláucia Coelho, do escritório **Machado Meyer Advogados**, é uma das organizadoras do ebook "**Novas reflexões sobre o Código de Processo Civil de 2015. Estudos em Homenagem ao Professor Rodrigo Otávio Barioni**", da Editora Migalhas. A publicação reúne uma coletânea de estudos focados no CPC 2015 e está disponível na Livraria Migalhas. (Clique aqui)

A 57ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Guarulhos lançou recentemente a 5ª edição do "**Manual da Jovem Advocacia**". Confira o trabalho clicando aqui.

Migalhíssimas

Hoje, às 19h, **Ana Tereza Basilio**, vice-presidente da **OAB/RJ** e sócia da banca **Basilio Advogados**, realiza live sobre "Novo Aplicativo de Guarda Compartilhada do TJ/RJ". A transmissão será pelo YouTube de Ana Tereza. Amanhã, às 10h, Ana Tereza participa do evento virtual "Treinamento Permanente em Direito Civil: Controvérsias no STJ", com a presença de **Luciano Bandeira**, presidente da seccional. A transmissão será pelo YouTube mentoriaoabrj. Às 11h, também pelo mentoriaoabrj, Ana

Tereza participa do "Treinamento Permanente em Processo Civil. Julgamento antecipado da lide".

Em 2022, a ESA **OAB/RJ**, que tem como coordenadora acadêmica **Thaís Marçal (Motta Fernandes Advogados)**, soma 35 palestras às 200 realizadas desde 2018 na área de Direito Administrativo e Constitucional. é da ESA OAB/RJ. (Clique aqui)

Solidariedade

A **AASP** promove neste mês de dezembro o "AASP Solidária de Natal". Saiba mais. (Clique aqui)

Recrutamento e seleção especializada

A **Radar** - Gestão para Advogados é parceira para recrutamento e seleção de profissionais da área jurídica em todo Brasil! Para receber uma proposta personalizada, agende uma reunião de diagnóstico. Saiba mais, clique aqui.

Tecnologia

Preâmbulo Tech marcou presença no evento "AB2L Lawtech Experience", que reuniu grandes nomes do direito e da tecnologia em São Paulo. (Clique aqui)

Parabéns

Sorteio de obra: A premiada com a obra "**O CPC de 2015 visto pelo STJ**" (**Thomson Reuters** - Revista dos Tribunais - 1.551p.), coordenada por **Teresa Arruda Alvim (Arruda Alvim, Aragão, Lins & Sato Advogados)**, **Sérgio Luiz Kukuna**, **Pedro Miranda de Oliveira** e **Alexandre Freire**, é **Giovanna Azevedo Pereira**, de **Curitiba/PR**. (Clique aqui)

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

PB/Esperança

PR/Assis Chateaubriand

SC/Descanso

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

CartaCapital "Nova era"

IstoÉ Dinheiro "As campeãs do Natal"

Veja "O soberano"

IstoÉ "As mulheres de Lula"

The New York Times - EUA "Deep Discontent In Chinese Youth Goes Past Covid"

The Washington Post - EUA "Libyan detained in 1988 bombing"

Le Monde - França "UE: le Parlement face au soupçon de corruption"

Corriere Della Sera - Itália "La strage del con-

dominio"

Le Figaro - França "Covid: l'hôpital sous tension malgré une vague limitée"

Clarín - Argentina "El acuerdo por las cuentas de argentinos en EE.UU. incluye paraísos fiscales"

El País - Espanha "La enmienda del PSOE y UP baja penas pero no deja impune el 'procés'"

Público - Portugal "Incumprimento dos tempos de espera aumenta nos cânceros e na cardiologia"

Die Welt - Alemanha "Vizepräsidentin des EU-Parlaments sitzt in Haft"

The Guardian - Inglaterra "Tories under fire over plans for military to act as 'strike breakers'"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "Estados manobram e enviam R\$ 1 bi extra para TJs e MPs"

Folha de S.Paulo - São Paulo "Fila para o Auxílio Brasil ressurgiu depois da eleição"

O Globo - Rio de Janeiro "Estados elevam impostos para compensar perda de receita"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "Segredos e mistérios da capital dos mineiros"

Correio Braziliense - Brasília "Diplomacia de Lula é desafio para as forças de segurança"

Zero Hora - Porto Alegre "Alta persistente dos preços dos alimentos desafia novo governo"

O Povo - Ceará "TSE diploma Lula e consolida vi-

tória do petista nas urnas"

Jornal do Commercio - Pernambuco "Diplomação de Lula e Alckmin consolida processo eleitoral"

Atualizado em: 12/12/2022 10:55

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Entidades
3

Direitos Autorais
5, 7

Patentes
6

Pirataria
7